



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

LEI Nº 977/2024, de 13 de novembro de 2024.

**“Dispõe sobre a denominação da
Praça Aliryo Calixto da Silva.”**

A Câmara Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais delibera e a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Aliryo Calixto da Silva**, a Praça conhecida como “Praça da Bisca” localizada na Rua José Miranda, no Bairro Catarino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Cardoso Moreira – RJ, 13 de novembro de 2024.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita Municipal